



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0387, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Altera o Ato TRT5 Nº 0244, de 12 de junho de 2014, que instituiu Comissão de Revisão do Programa de Necessidades para elaboração do projeto arquitetônico da nova sede do TRT5.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do ATO TRT5 Nº 0244, de 12 DE JUNHO DE 2014, que instituiu a Comissão de Revisão do Programa de Necessidades para elaboração do projeto arquitetônico da nova sede do TRT5, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....:

XVIII – LEONARDO RODRIGUES BARRETO - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
(NR)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de agosto de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.08.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 11:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114082701235243912.

Firmado por assinatura digital em 25/08/2014 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114082501234012410.